

SIGNATÁRIOS: TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO - Contratante. TELEFONIA BRASIL S.A - Contratada.

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador: FF719AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 4.007/2024 - Dispensa de Licitação nº 06/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa para futura e parcelada aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, através das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN, a fim de atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso V, VI, VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: JODSON BEZERRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 07.154.864/0001-07, com maior percentual de desconto de 25,01%, a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: 14.122.0006.2005 – Custeio das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0008.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018.2034 – Manutenção das Atividades das Atividades do fundo municipal de Educação

FONTE DE RECURSOS: 1501001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0021.2038 – Custeio das Atividades do Ensino fundamental – salário.

FONTE DE RECURSOS: 15500000 - Transferência do Salário-Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0043.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0036 2.060 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0096.2061 – Manutenção das ações e Serviços públicos em Saúde (custeio) Atenção Básica

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes)

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0090.2064 – Manutenção do programa Vigilância em Saúde.

FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Outras Fontes).

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.096.2008 - Manut. Dasec. Mun. De Assist. Soc. Habit. E Trabalho.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0084.2013 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência social.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0086.2055 - Manutenção Das Atividades Dos Serviços De Proteção Social Básica.

FONTE DE RECURSOS: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0010.2.051 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGDPA.

FONTE DE RECURSOS: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 04 de fevereiro de 2024.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador: 77117E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 70/2025 - Dispensa de Licitação nº 05/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital do tipo E-CNPJ A3 com e sem mídia física e E-CPF A3 com mídia física, a fim de atender as demandas do município de Santana do Seridó/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso I do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso II do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso IV do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

CONSIDERANDO, a não obrigatoriedade da emissão de parecer jurídico, conforme art. 203, §2º do Decreto Municipal nº 1.058/2024, por se tratar de hipótese prevista no inciso I e II do art. 201 no mesmo Decreto.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pela Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021 e Art. 209, inciso V, VI, VII do Decreto Municipal nº 1.058/2024.

Ratifico a contratação da empresa: **CONFIANÇA EMPREENDIMENOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, no valor global de R\$ 4.243,92 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a presente contratação será satisfeita nas dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2005 - Manut. Atividades da Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0036 2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serv. Públicos de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0127 2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0096.2008 - Manutenção da Sec. Mun. De Assist. Social. Habit. E Trabalho.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0018 2.034 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação.

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

PROJETO/ATIVIDADE: - 20.605.0043.2.029 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, de forma a **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme Art. 209, inciso VIII do Decreto Municipal nº 1.058/2024, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Santana do Seridó/RN, 04 de fevereiro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mizael Oliveira de Souza
Código Identificador:A256C7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01º READEQUAÇÃO DE PREÇOS À ARP Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Seridó. Inscrito no CNPJ sob o nº 14.259.820/0001-07.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 42.717.812/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades na Política Municipal de Assistência Social/SUAS.

A presente readequação tem por objeto o reajuste do salário mínimo referente a ARP nº 019/2024, no percentual de 7,52% do valor original contratado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei

Federal nº 14.133/21 e do art. 191 do Decreto Nº 1.058 de 21 de fevereiro de 2024

Santana do Seridó/RN, 06 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO - Contratante. COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Contratada.

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Murielly Karla Diniz de Medeiros
Código Identificador:A5D20C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 04/2025.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 08.114.514/0001-80.

CONTRATADA: Danilo Marques de Queiroz

CPF: 703.104.014-02

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria de pesca e aquicultura, do município de São Bento do Norte /RN

VALOR GLOBAL: R\$: 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

BASE LEGAL:Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -

São Bento do Norte/RN, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Prefeito de São Bento do Norte/RN.

Publicado por:
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento
Código Identificador:14644B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025.

PROCESSO Nº 04/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 08.114.514/0001-80

CONTRATADA: Danilo Marques de Queiroz

CPF: 703.104.014-02

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE /RN

VALOR GLOBAL: R\$: 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA DE SÃO BENTO DO NORTE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA; **FUNÇÃO:** 122 –